



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 31 de agosto de 2020.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** DEL - Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 3589/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 143/2020

**Autoria:** Roberto Martins

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:** A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 - D. Consumidor e Fiscalização de Leis;
- 3 -

**Próxima Fase:** Cadastro e Despacho

**ISABELA BARBOSA DE JESUS**  
Assessor Técnico

**NELSON MOREIRA JUNIOR**  
Secretário Geral da Mesa Diretora

